

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF. NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA
CNPJ: 01.924.826/0001-00
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, 410, LUZARDO VIANA – MARACANAÚ/CE
E-MAIL: napoleaoemef@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 3383 - 3853
PROCESSO Nº: 06/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

O Conselho Escolar da **EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana**, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

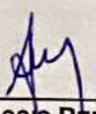
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino

Maracanaú, 14 de março de 2025.



FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Francisco de Assis P. Costa
Mat: 15889
Gestor Geral

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 06/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA 3 Nº DO CNPJ: 01.924.826/0001-00

4 ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO VIANA, 410 – LUZARDO VIANA – MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 14/03/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20/03/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	DUPLA FACE COR LARANJA – 05 UNIDADES	UND	05		
2	DUPLA FACE COR VERMELHO – 05 UNIDADES	UND	05		
3	DUPLA FACE COR VERDE – 05 UNIDADES	UND	05		
4	DUPLA FACE COR AMARELO – 05 UNIDADES	UND	05		
5	PAPEL MADEIRA – 10 UNIDADES	UND	10		
6	CAIXA DE RESMAS DE PAPEL BRANCO A4 – 10 CAIXAS	CX	10		
7	CADERNO COM ARAME – 10 UNIDADES	UND	10		
8	APAGADOR – 10 UNIDADES	UND	10		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CNPJ: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: